



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA Nº 1192 / 2020 - IBIO (12.01.13)

Nº do Protocolo: 23066.017828/2020-90

Salvador-BA, 28 de Julho de 2020.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO IBIO, EM 20 DE JULHO DE 2020.

Às dez horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente os membros da Coordenação Acadêmica por meio da plataforma conferência Web da RNP, sob a presidência da coordenadora acadêmica, prof^a Tânia Regina Marques da Silva (representante docente), com a participação dos seguintes membros: prof^a Bianca Silva (chefe do Núcleo de Ensino), prof. Gilberto Bomfim (Colegiado de Ciências Biológicas), prof^a Paula Ristow (Programa de Pós-graduação em Microbiologia), prof. Emilio Lanna (Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução, prof^a Sheila Resende e prof. Carlos Eduardo Guedes (representantes docentes), Prof. Lazaro Silva (Pós-Graduação em Ecologia: Mestrado profissional) e prof. Hilton Japyassu (vice-chefe do NUPEX). Em férias: prof. Bruno Vilela (Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores). A prof^a Larissa Vasconcelos também participou da reunião. A reunião teve como pauta: 1. Aprovação da ata da 11^a reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica; 2. Discussão sobre a revisão do Regimento Interno do IBIO. Havendo quórum regulamentar, a prof^a Tânia Silva iniciou a reunião. No **ponto nº 1. Aprovação da ata da 11^a reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica**, a ata, encaminhada a todos por e-mail para leitura prévia, foi aprovada por unanimidade. **Ponto nº 2. Discussão sobre a revisão do Regimento Interno do IBIO.** A prof^a Bianca Silva apresentou as propostas do Núcleo Acadêmico de Ensino (NAE) referentes aos artigos 23, 24 e 25 do Regimento Interno do IBIO, tendo sido, também, apresentada a proposta feita pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação (NUPEX) referente aos mesmos artigos. Após breve discussão deliberou-se, por unanimidade, alterar o texto do art. 23 para “Os Núcleos Acadêmicos são responsáveis por realizar diagnósticos sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão, criação e inovação do Instituto de Biologia, por formular propostas de políticas para o aperfeiçoamento dessas atividades no Instituto e por organizar o Seminário Anual de Planejamento e Avaliação Institucional”. Foi aprovada com quatro votos favoráveis, dois votos contrários, das professoras Sheila Resende e Tânia Silva, e três abstenções a inclusão de novo parágrafo no art 23 com a seguinte redação “Tendo sido lançado edital para preenchimento de vagas, e não havendo candidatos, a congregação indicará candidatos para o edital em questão. Para esta indicação serão levadas em conta o conjunto das atribuições docentes de modo a não sobrecarregar os docentes indicados”. Em relação ao art. 24, deliberou-se, por unanimidade, (1) alterar o texto do inciso I para “um representante docente de cada Colegiado de Graduação e Pós-Graduação do Instituto de Biologia, pertencente ao quadro permanente da UFBA”; e (2) manter a redação do inciso III inalterada. Com relação ao inciso II, foram feitas duas propostas: (i) aumentar o número de representantes docentes para quatro e (ii) manter a representação atual, de dois docentes. A primeira proposta obteve três votos e a segunda, quatro votos, tendo sido registradas duas abstenções. Ainda em relação ao art. 24, por unanimidade, deliberou-se (1) manter a redação inalterada do parágrafo 1º; (2) exclui os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º e incluí-los, sem alteração na redação,

no art. 23. O segundo parágrafo do art. 24 não foi discutido, pois já havia sido objeto de análise e deliberação na décima primeira reunião da Coordenação Acadêmica. Com relação ao art. 25, deliberou-se o que segue: (1) por unanimidade, a manutenção dos incisos I, V e VII; (2) por oito votos favoráveis e uma abstenção, alteração da redação do inciso II para “formular estratégias e políticas de ensino de graduação e pós-graduação, levando-se também em conta os resultados dos seminários anuais de avaliação do Instituto de Biologia e outras atividades de avaliação institucional”; (3) por unanimidade, alteração da redação do inciso III para “Estimular a criação de cursos de formação continuada, bem como a criação ou reestruturação de cursos de graduação e pós-graduação”; (4) por unanimidade, alteração da redação do inciso VI para “subsidiar a Congregação do Instituto de Biologia com informações sobre os perfis de novas vagas para a carreira do magistério superior”; (5) por unanimidade, alteração da redação do inciso VIII para “promover, em colaboração com o NUPEX, a elaboração de projetos que integrem ensino a pelo menos um dos seguintes itens: (a) extensão, ou (b) pesquisa, criação e inovação”. Foi proposta a inclusão de mais um inciso ao art. 25, com dois encaminhamentos de redação: (i) Organizar semestralmente as Jornadas Pedagógicas do Instituto de Biologia, com a participação dos Colegiados de Cursos, que obteve cinco votos e (ii) Organizar semestralmente as Jornadas Pedagógicas do Instituto de Biologia, que obteve quatro votos. O inciso IX do art. 25 não foi discutido, pois já havia sido objeto de análise e deliberação na décima primeira reunião da Coordenação Acadêmica. Em função do adiantado da hora, a prof^a Tânia Silva agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata e assinada pelos presentes. Salvador, 20 de julho de 2020. A ata foi aprovada em 27/07/2020, na 13^a reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica.

(Assinado eletronicamente em 28/07/2020 09:48)
BIANCA DENISE BARBOSA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1646424

(Assinado eletronicamente em 03/08/2020 09:55)
CARLOS EDUARDO SAMPAIO GUEDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3689667

(Assinado eletronicamente em 29/07/2020 14:22)
EMILIO DE LANNA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1914176

(Assinado eletronicamente em 28/07/2020 11:18)
GILBERTO CAFEZEIRO BOMFIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 287759

(Assinado eletronicamente em 28/07/2020 16:16)
HILTON FERREIRA JAPYASSU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1679716

(Assinado eletronicamente em 29/07/2020 20:18)
LAZARO BENEDITO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 288078

(Assinado eletronicamente em 30/07/2020 19:48)
PAULA CARVALHAL LAGE VON BUETTNER
RISTOW
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1879071

(Assinado eletronicamente em 28/07/2020 15:40)
SHEILA VITORIA RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3497440

(Assinado eletronicamente em 28/07/2020 09:08)
TANIA REGINA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2924234

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **1192**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/07/2020** e o código de verificação: **615d1920b1**